



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 3666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 025/2019 Processo Administrativo Nº 084/2019
- Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 029/2019 Processo Administrativo Nº 091/2019
- Termo de Homologação Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 030/2019 Processo Administrativo Nº 094/2019

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019**

Homologo o objeto da Licitação Pregão Presencial nº 025/2019, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota deste Município, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Maior Desconto por Lote para julgamento das propostas, a licitante habilitada e vencedora do certame, qual seja a empresa JESUMAR MOREIRA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 07.643.655/0001-27, que, outrossim, reduziu sua proposta de preço apresentada nos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII com desconto de 14% (catorze por cento), sendo R\$ 13.518,72 (treze mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) para serviços e R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 37.598,72 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); com desconto de 14,5% (catorze vírgula cinco por cento), sendo R\$ 56.851,21 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) para serviços e R\$ 133.380,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e oitenta reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 190.231,21 (cento e noventa mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos); com desconto de 14% (catorze por cento), sendo R\$ 32.843,40 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) para serviços e R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 89.603,40 (oitenta e nove mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos); com desconto de 15% (quinze por cento), sendo R\$ 14.438,34 (catorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) para serviços e R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 38.238,34 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); com desconto de 14% (catorze por cento), sendo R\$ 15.351,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais) para serviços e R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 61.791,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais); com desconto de 16% (dezesseis por cento), sendo R\$ 4.745,70 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) para serviços e R\$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 8.021,70 (oito mil, vinte e um reais e setenta centavos); com desconto 15,5% (quinze vírgula cinco por cento), sendo R\$ 75.502,44 (setenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) para serviços e R\$ 121.680,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 197.182,44 (cento e noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); com desconto de 15% (quinze por cento), sendo R\$ 104.386,80 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) para serviços e R\$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 259.086,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos); com desconto de 15% (quinze por cento), sendo R\$ 49.245,60 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para serviços e R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 117.245,60 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); com desconto de 15% (quinze por cento), sendo R\$ 18.972,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais) para serviços e R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 41.072,00 (quarenta e um mil, setenta e dois reais); com desconto de 15% (quinze por cento), sendo R\$ 10.386,60 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) para

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

serviços e R\$ 14.875,00 (catorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 25.261,60 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); com desconto de 14% (catorze por cento), sendo R\$ 110.527,20 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para serviços e R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 316.927,20 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), e com desconto de 14% (catorze por cento), sendo R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais) para serviços e R\$ 12.728,00 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais) para aquisição de peças, perfazendo o valor total de R\$ 19.608,00 (dezenove mil, seiscentos e oito reais), para os itens vencidos, respectivamente, perfazendo o valor global de R\$ 1.401.868,01 (um milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e um centavo) para contratação do objeto do Pegão em epígrafe, conforme **TERMOS DE ADJUDICAÇÕES** de 23/07/2019 e 14/08/2019.

Ficam as empresas vencedoras convocadas a comparecerem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinaturas dos contratos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentarem novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 14 agosto de 2019.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019**

Após apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual, Homologo o objeto da Licitação Pregão Presencial nº 029/2019, para contratação de empresas para prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na produção e edição de matérias para publicidade em áudio, vídeo e fotografia de atos e ações do Governo deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Lote para julgamento das propostas, a licitante habilitada e vencedora do certame, qual seja a Empresa REDE 4 FOLHAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.034.823/0001-66, que, outrossim, reduziu sua proposta de preço apresentada nos lotes I, II, III, IV e V com valores de R\$ 146.887,10 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), R\$ 69.112,50 (sessenta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), R\$ 89.082,00 (oitenta e nove mil e oitenta e dois reais) e R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais), respectivamente, perfazendo o valor global de R\$ 355.991,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) para contratação dos itens vencidos, objeto do Pregão em epígrafe, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** de 06/08/2019.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura dos contratos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentarem novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 14 de agosto de 2019.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019**

Homologo o objeto da Licitação Pregão Presencial/Registro de Preços nº 030/2019, para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura com condições, equipamentos e pessoal capazes de realizar o levantamento, planejamento, projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), orçamento e especificações necessárias à execução de reforma, ampliação e construção de edificações neste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, utilizando o critério de Menor Preço Global para julgamento das propostas, à licitante habilitada e vencedora do certame, qual seja a Empresa WDS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.891.447/0001-26, que, outrossim, reduziu sua proposta de preço apresentada para o valor global de R\$ 989.999,48 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para contratação do objeto do Pregão em epígrafe., conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** de 08/08/2019.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinaturas dos contratos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 14 de agosto de 2019.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)